



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.576/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a realizar a coleta de lixo eletrônico e tecnológico no Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a coleta de lixo eletrônico e tecnológico no Município de Caieiras.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, será considerado lixo eletrônico e tecnológico todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como eletroeletrônicos, eletrodomésticos e assemelhados.

Art. 2º. Serão instaladas caixas coletoras de aparelhos eletrônicos e seus acessórios em locais públicos previamente definidos pelo Poder Executivo, sendo realizada periodicamente a retirada do lixo eletrônico e tecnológico e dada a sua correta e segura destinação.

Parágrafo único. Deverá ser dada ampla ciência dos locais de coleta à população, bem como também poderão ser realizadas campanhas de conscientização acerca do correto descarte do lixo eletrônico.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para a colocação de caixas coletoras em locais privados e de grande circulação de pessoas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

Anderson Cardoso da Silva
Vereador Birruça

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AS COMISSÕES DE:

em: 28/11/2018
Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

em

PRESIDENTE